

# Plano de Implementação: Adoção do Uso Único Completo (Modelo Autossustentável, sem Subsídios Diretos)

**Autor:** Artur Firmino Neto e Raysa do Carmo

## Objetivo

Este documento detalha um plano de implementação de 5 etapas para a transição completa para o **uso único de dialisadores e linhas de sangue**, em um modelo **sem subsídios diretos do SUS**. O plano foca em absorver o custo adicional de **R\$ 338,7 milhões anuais** através de reajustes na tabela de remuneração, otimização fiscal e linhas de financiamento, garantindo a sustentabilidade financeira das clínicas e a segurança dos pacientes em um cronograma de 24 meses.

## Etapa 1: Regulamentação e Estruturação do Financiamento

**Prazo:** Meses 1 a 4

**Objetivo:** Criar a base legal e os mecanismos de financiamento alternativos para viabilizar a transição sem subsídios diretos.

| Ação                                       | Descrição                                                                                                                                                                                                         | Responsáveis                                   | Entregáveis                                                   |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| 1.1 Publicação da Nova RDC                 | Elaborar e publicar uma nova RDC que proíbe o reuso, estabelecendo um cronograma de transição de 24 meses.                                                                                                        | ANVISA                                         | Nova RDC publicada no Diário Oficial da União.                |
| 1.2 Análise de Impacto e Linhas de Crédito | Comissionar um estudo detalhado sobre o impacto financeiro nas clínicas e criar, em parceria com bancos públicos e privados, linhas de crédito especiais com juros reduzidos para capital de giro e investimento. | Ministério da Economia, BNDES, Bancos Privados | Relatório de impacto publicado; Linhas de crédito anunciadas. |

|                                                   |                                                                                                                                                                                |                                                             |                                                      |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>1.3 Revisão da Tabela de Procedimentos SUS</b> | Iniciar o processo de revisão da Tabela de Procedimentos do SUS para incorporar o custo adicional dos materiais de uso único no valor de remuneração da sessão de hemodiálise. | <b>Ministério da Saúde (MS), Conselho Nacional de Saúde</b> | Grupo de Trabalho para revisão da tabela instituído. |
| <b>1.4 Criação do Comitê Gestor</b>               | Formar um comitê com membros da ANVISA, MS, ABCDT, SBN, associações de pacientes e representantes do setor financeiro para supervisionar a implementação.                      | <b>MS</b>                                                   | Comitê Gestor formalmente instituído.                |

## Etapa 2: Negociação Centralizada e Otimização Fiscal

**Prazo:** Meses 3 a 9

**Objetivo:** Reduzir o custo de aquisição dos materiais de uso único para as clínicas através de negociação em escala e incentivos fiscais.

| Ação                                         | Descrição                                                                                                                                                                                     | Responsáveis                  | Entregáveis                                        |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>2.1 Negociação Centralizada de Compra</b> | O MS, em conjunto com a ABCDT, lidera uma negociação centralizada com fabricantes para obter descontos por volume na compra de dialisadores e linhas, repassando a economia para as clínicas. | <b>MS, ABCDT, Fabricantes</b> | Acordo-quadro de preços com desconto estabelecido. |

|                                            |                                                                                                                                                     |                                                                 |                                                    |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>2.2 Concessão de Incentivos Fiscais</b> | Estudar e implementar a isenção ou redução de impostos (IPI, ICMS) sobre a importação e comercialização de kits de diálise de uso único.            | <b>Ministério da Economia, Secretarias Estaduais da Fazenda</b> | Medida provisória ou convênio do CONFAZ publicado. |
| <b>2.3 Capacitação em Gestão de Custos</b> | Oferecer workshops e materiais para as clínicas sobre gestão financeira, otimização de compras e planejamento de fluxo de caixa para o novo modelo. | <b>ABCDT, SEBRAE</b>                                            | Programa de capacitação em gestão implementado.    |

## Etapa 3: Implementação do Novo Modelo de Remuneração

**Prazo:** Meses 10 a 12

**Objetivo:** Oficializar e iniciar a transição para o novo valor de remuneração que absorve o custo do uso único.

| Ação                                     | Descrição                                                                                                                                                                           | Responsáveis | Entregáveis                                          |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------|
| <b>3.1 Publicação da Nova Tabela SUS</b> | Publicar a portaria com o novo valor de remuneração da sessão de hemodiálise, incluindo um cronograma de reajuste gradual ao longo de 12 meses para mitigar o impacto orçamentário. | <b>MS</b>    | Portaria com a nova tabela de remuneração publicada. |

|                                       |                                                                                                                                                                                       |                   |                                                         |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>3.2 Comunicação do Novo Modelo</b> | Comunicar de forma clara e transparente para as clínicas, gestores do SUS e sociedade como o novo modelo de remuneração viabiliza o uso único sem a necessidade de subsídios diretos. | <b>MS, ANVISA</b> | Comunicado oficial e materiais explicativos divulgados. |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------|

## Etapa 4: Implementação Gradual e Monitoramento Financeiro

**Prazo:** Meses 13 a 24

**Objetivo:** Realizar a transição operacional para o uso único, monitorando de perto a saúde financeira das clínicas.

| Ação                                          | Descrição                                                                                                                                                           | Responsáveis                          | Entregáveis                                                  |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>4.1 Roll-out Nacional Faseado</b>          | Iniciar a implementação obrigatória do uso único, seguindo o cronograma da RDC, com o novo valor de remuneração já em vigor.                                        | <b>Clínicas, Secretarias de Saúde</b> | 100% das clínicas operando com uso único ao final do Mês 24. |
| <b>4.2 Monitoramento da Saúde Financeira</b>  | O Comitê Gestor acompanha indicadores financeiros das clínicas (endividamento, margem de lucro, risco de insolvência) para identificar e mitigar riscos sistêmicos. | <b>Comitê Gestor, ABCDT</b>           | Relatórios trimestrais de saúde financeira do setor.         |
| <b>4.3 Desativação de Estruturas de Reuso</b> | Garantir a desativação                                                                                                                                              | <b>Clínicas, Vigilância Sanitária</b> | Certificados de conformidade de                              |

|  |                                                                                                   |  |                       |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------|
|  | completa e o descarte ambientalmente correto de todos os equipamentos e áreas de reprocessamento. |  | desativação emitidos. |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------|

## Etapa 5: Avaliação de Impacto e Sustentabilidade

**Prazo:** Contínuo, a partir do Mês 25

**Objetivo:** Medir o sucesso da política, confirmar a sustentabilidade do modelo e realizar ajustes conforme necessário.

| Ação                                      | Descrição                                                                                                                                                                          | Responsáveis                           | Entregáveis                                              |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| 5.1 Análise de Custo-Efetividade          | Realizar uma análise anual para confirmar que a economia gerada pela redução de complicações compensa o aumento no custo da remuneração, validando o benefício líquido para o SUS. | MS (Departamento de Economia da Saúde) | Relatório anual de custo-efetividade publicado.          |
| 5.2 Monitoramento de Indicadores de Saúde | Acompanhar a evolução das taxas de infecção, internação e mortalidade para comprovar o impacto positivo na saúde dos pacientes.                                                    | ANVISA, MS                             | Painel de indicadores de saúde atualizado continuamente. |
| 5.3 Ajuste da Política                    | O Comitê Gestor se reúne anualmente para avaliar os resultados e propor ajustes na política de remuneração ou nos incentivos fiscais,                                              | Comitê Gestor                          | Recomendações anuais de ajuste da política.              |

|  |                                                         |  |  |
|--|---------------------------------------------------------|--|--|
|  | garantindo a sustentabilidade de longo prazo do modelo. |  |  |
|--|---------------------------------------------------------|--|--|